

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Larissa Craco

Sala: Berçário II - B

Data: 30/09/2020

Título da Atividade: Uma alimentação saudável!

Objetivos de desenvolvimento:

- Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos. (EI02EO03)
- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender. (EI02EO04)
- Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo. (EI02CG04)
- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros. (EI02CG05)
- Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais. (EI02TS02)

Resumo

Dentre os DIREITOS atribuídos às crianças, temos também o DIREITO à alimentação!
Uma alimentação que preferencialmente seja saudável!

“A alimentação saudável na infância promove a saúde, o crescimento, o desenvolvimento e previne problemas de saúde, tais como a anemia por deficiência de ferro, obesidade, e cárie dental; e pode prevenir problemas de saúde em longo prazo, como doenças cardíacas, câncer, diabetes, hipertensão, osteoporose e outras.”

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Preparação

Materiais:

- Nenhum específico.

Espaços:

Escolha um espaço da casa que seja aconchegante e que a criança se sinta à vontade.

Tempo sugerido:

Aproximadamente 20 minutos, máximo.

Registro da atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas.

Observe atentamente:

Ao separar as frutas para a realização da atividade, a criança tem dificuldades em dividir o espaço e as frutas com o adulto? Compreende e busca ser compreendida no decorrer da atividade? Demonstra algum tipo de independência durante a construção da salada de frutas? Desenvolve bem as suas habilidades manuais e gosta da sensação de explorar as cores, texturas, formatos das frutas selecionadas para a atividade? Deixa claro qual a sua fruta preferida?

O que fazer durante a atividade?

1. A proposta de atividade remota de hoje, refere-se à realização de uma SALADA DE FRUTAS!
2. Devendo ser preparada com a participação da criança. 
3. Para tanto, o adulto deverá separar algumas frutas que estejam disponíveis em casa (não necessariamente precisa ser em grande variedade, pode ser apenas uma fruta, desde que faça parte da boa alimentação da criança).
4. Realizada a separação das frutas, convide a criança para montar e degustar uma deliciosa salada de frutas!

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Links importantes:

- Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros“ disponível em:
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>;
- Objetivos desta atividade de acordo com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, disponível em:
http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf, a partir da pag.44.

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

